

PROPOSTA/TOMADA POSIÇÃO

Aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2011

"Novo" Plano do PNSACV – Uma afronta!

Sem prejuízo das tomadas de posição conjuntas, sobeja e publicamente conhecidas, dos Presidentes dos Municípios de Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo, importa e impera agora que o Município de Aljezur torne pública a sua posição oficial quanto a esta matéria.

Desde logo este "novo" Plano aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2011, publicado em DR, através da RCM nº 11-B/2011 de 4 de Fevereiro, constitui uma afronta a todos os autarcas e aljezurense e uma manifesta "falta à verdade" por parte da Sr^a Ministra do Ambiente quando afirmou que **"procuraremos uma maior concertação com os Municípios da área do PNSACV após as conclusões da Discussão Pública"**.

A versão final não é mais que uma enorme desilusão que ignora tudo e todos!

Hoje sabemos, e afirmamos sem qualquer "rodeio" que se tratou de uma enorme encenação por parte do Ministério do Ambiente que se arrastou desde 2008 e que teve como grande protagonista o Sr. Secretário de Estado Professor Humberto Rosa e como actor secundário o Sr. Presidente do ICNB, que sempre subalternizaram a Sr^a Ministra Dulce Pássaro, restando apenas saber se por vontade própria ou não!

A Discussão Pública

Foi pura e simplesmente ignorada pelo ICNB. A versão final aprovada à revelia dos autarcas, desconhecendo-se quais os resultados dessa mesma DP, que recolheu cerca de 400 participações, atesta desde logo o desrespeito para com todos aqueles que de forma empenhada trabalharam num Plano que se pretendia equilibrado, humanizado em perfeita harmonia com os valores ambientais em presença e conservador e respeitador da biodiversidade.

Fez igualmente tábua rasa da decisão do Conselho Estratégico do PNSACV que havia reprovado a proposta de Plano!

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Professor Humberto Rosa, vem agora a público de forma **injuriosa e fácil** afirmar entre outros disparates que **"Estou convencido que a questão urbanística explica a atitude de rejeição do Plano"**, ou mesmo **"nunca foi facultado aos municípios a versão que vai para processo legislativo, porque é sigilosa"**.

Quanto à questão urbanística: Nunca pugnámos por nada mais do que o PROT Algarve já prevê e contempla e que foi todo ele acompanhado e validado pelo ICNB e respectiva tutela.

Quanto ao "sigilo"! Já sabíamos que todo o Plano vinha sendo desenvolvido sem rigor, estudo, validação técnica ou científica, trabalho de campo, interdisciplinaridade, que usava e abusava da discricionariedade, dependia da vontade e humor dos seus protagonistas! Pois bem, ficamos agora também a saber que o direito de participação e informação consagrados na Lei são sinónimo de sigilo, imagine-se! Para o Sr. Secretário de Estado a Lei é uma "faixa apenas com um sentido" – Vergonhoso!

Atente-se no seguinte! Desde 2007 as sucessivas versões apresentam alterações significativas na Planta de Síntese, tanto na área terrestre como em área fluvial e marinha. Em circunstâncias normais concluir-se-ia que a "dinâmica" de tal facto teria resultado de trabalho de campo, rigoroso, atento e científico! Nada mais enganoso! Afinal concluímos que a "dinâmica do facto" radica precisamente nessa total ausência de trabalho, para a qual sempre chamámos a atenção e inclusivamente nos "oferecemos" para ajudar, e no recurso, imagine-se, a fotografias aéreas de 2002 com adopção para a carta base do Plano, a Carta Militar de 1976!

Chegamos assim a uma Planta Síntese que veio sendo “pintada” com recurso aos “feltros que estavam mais à mão” como se de um livro de ilustrações se tratasse. Que rigor!

Talvez seja por isso que quer a Norte, quer a Sul de Aljezur e comparativamente com a Planta Síntese apresentada em DP, o Plano publicado nos “surpreenda agora” com uma radical e arbitrária passagem de áreas de PPII para PPI e de PCI para PPII, sem qualquer justificação científica que o ateste ou se vislumbre!

Lá está, tinha que ser sigiloso, obviamente!

Fortes restrições e condicionamentos e uma capacidade impar de complicar!

Acalentávamos e defendíamos para o Sector Turístico Sustentável, particularmente o desenvolvimento do Turismo de Natureza e do Turismo em Espaço Rural, que já não pode estar somente dependente e ligado ao sol e praia, mas cada vez mais aliado à gastronomia, cultura, etnografia e património, enormes esperanças face ao potencial que o Município revela e para o qual é apetente. Defendíamos igualmente, de acordo com o que o PROT Algarve contempla, a possibilidade de instalação de um número limitado de empreendimentos turísticos de baixa densidade e alta qualidade com certificação ambiental e propúnhamos que a famigerada “zona costeira” fosse substituída pela faixa de PPI que permitiria uma função idêntica de contenção. Nada disto foi acolhido e o Turismo Sustentável enquanto relevante actividade económica constitui um aposta falhada.

Atente-se no que propõem para o Loteamento Paisagem Oceano, localizado numa Área/Zona de Ocupação Turística de acordo com o PDM de Aljezur, com Alvará válido, muito antes da criação do Parque Natural e que querem agora obrigar e submeter à execução de um PMOT, quando deveria ser considerada uma área não sujeita a qualquer regime de protecção. Trata-se ou de um verdadeiro delírio fundamentalista ou então de algo que nos “abstemos de qualificar” por uma questão de respeito e educação!

Quanto à pesca vale muito a pena reflectir sobre a forma como “resolvem o problema”! Acedem e bem, à proposta da Associação de Pescadores do Portinho da Arrifana quando “deslocalizam” à PPI da Arrifana para Norte, permitindo e viabilizando assim esta actividade económica no Portinho da Arrifana, todavia, e não obstante a vontade expressa pela Associação e inúmeros alertas feitos pela Câmara que tal facto não poderia constituir ou dar origem a mais uma zona de interdição à Pesca Lúdica, o que fazem estes senhores! Ignoram, porque sabem que vai gerar tensão e conflito e isso era rigorosamente o que pretendiam – fazer conflitar lúdicos com profissionais – Inqualificável!

A apologia da Agricultura Intensiva!

O novo Plano, é particularmente neste domínio uma pura negação do relatório ambiental que o “suporta”! Não deixa de ser curioso constatar que o referido relatório conclui que a agricultura intensiva provoca a alteração irreversível, entre outros aspectos da morfologia do solo, contribuindo e acelerando para uma degradação dos valores naturais e levando ao desaparecimento dos frágeis ecossistemas locais, com repercussão em toda a envolvente, pelo que aponta para um especial cuidado nas ditas práticas agrícolas e sua desejável reconversão.

O que faz o novo Plano? Ignora, permite e incentiva uma agricultura ainda mais intensiva em detrimento das tradicionais práticas agrícolas e não garante a preservação dos recursos solo e água bem como não incentiva, quando o deveria fazer, uma actividade agrícola ambientalmente sustentável!

Fica por perceber como é que uma prática intensiva agrícola contribui para a biodiversidade em presença!

Em conclusão!

A nova versão do POPNSACV condiciona e impossibilita de forma muito preocupante o futuro sustentável do nosso Município e de toda uma região.

Padece de “vícios” e a sua aplicação prejudica gravemente as populações!

Perde-se para já mais uma oportunidade para a reconciliação e promoção da confiança entre a administração e as populações!

Incentiva-se e promove-se a desconfiança, o abandono e a contestação!

Mais uma vez o “todo poderoso” Estado Central impõe a sua vontade soberana sobre regiões pobres, de baixa densidade, fazendo-se valer dos “alegados valores de interesse nacional e europeu” que constituem valores a preservar por todos (e estamos de acordo quanto a isto), mas obrigando todos nós a pagarmos um preço elevadíssimo para essa desejável e imperiosa

conservação da natureza, suprimindo-nos direitos e impondo-nos regras absurdas, quando em troca nunca nos deram rigorosamente nada!

Não aceitaremos e não nos resignamos!

Neste contexto de pura arrogância e prepotência, quando não se respeitam opiniões em particular das minorias, quando não se pugna pela efectiva participação dos cidadãos e dos seus legítimos representantes, não resta outra atitude para repor a legalidade, sem nunca perdermos a razão que nos assiste, que não seja o recurso à via judicial para contestação do POPNSACV.

Assim, porque o referido documento/Plano, padece de vícios que poderão conduzir à sua anulação ou declaração de nulidade por via contenciosa e sendo que tais vícios prejudicam gravemente as populações, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere mandar o seu Presidente para propor a respectiva Acção no Tribunal competente.

Mais se propõe que do facto se dê conhecimento à Assembleia Municipal de Aljezur para superior conhecimento.

Aljezur, 15 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Aljezur
José Manuel Velhinho Amarelinho

